

EDITORIAL

A implantação da Revista Goyazes reitera uma das finalidades primordiais da Ejug, apresentada na Resolução nº 237, expedida pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, sob a gestão do Excelentíssimo Presidente desta Corte, Desembargador Carlos Alberto França, que é *“incentivar a pesquisa e a publicação de artigos, fomentando o debate sobre temas relacionados à jurisdição e à administração judiciária”*.

A Revista Goyazes foi instituída em julho de 2023, através da Portaria nº 31/2023. Trata-se do primeiro periódico científico da Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Goiás (Ejug), que tem como objetivo promover a valorização do conhecimento acadêmico-científico e qualificado, bem como fomentar a pesquisa.

O lançamento desta revista científica representa um marco para a Ejug, pois valoriza o reconhecimento que o Poder Judiciário goiano imprime ao conhecimento atento e aprofundado. Assim, a Revista Goyazes potencializa o diálogo com a comunidade científica apresentando artigos inovadores, fundamentados e que analisam, de forma específica, diversas questões no âmbito social, político, econômico e jurídico.

O esforço, portanto, é que a Revista Goyazes se consolide como mais um ambiente para a publicação científica, mediante estudos decorrentes de pesquisas originais e inéditas, baseadas em diferentes perspectivas teóricas e empíricas de temas relacionados ao Direito e demais áreas do conhecimento. A Revista Goyazes possui um fluxo contínuo de publicação de artigos, com a adoção de uma linha editorial ampla e multidisciplinar.

A capa da revista desta primeira edição é uma homenagem à história de Goiás. Nesse sentido, inaugura com uma importante personalidade goiana, **Damiana da Cunha**, indígena, sertanista, que aparece no limiar do século XVIII como a primeira mulher a ocupar um espaço público em Goiás. A história de ***Damiana da Cunha: uma liderança política feminina no século XIX***, de Elka Cândida de Oliveira Machado e Camila de Marillac Costa Nunes, apresenta a trajetória de vida e dedicação de Damiana da Cunha, a Caiapó com decisiva atuação política no estado de Goiás. O resultado da pesquisa é importante e útil para a compreensão histórica, mas, sobretudo, para a sociedade atual, tendo em vista que Damiana exerceu uma representatividade de seu povo de forma decisiva, com liderança e ímpeto, o que representa uma louvável contribuição social em uma sociedade patriarcal. Dessarte, a leitura do artigo possibilita repisar a história dos Caiapós em Goiás, o papel das mulheres indígenas durante o

período colonial, bem como evidenciar a vida de Damiana da Cunha como a líder política que salvou o povo Caiapó da extorsão.

Os autores convidados Marco Anthony Steveson Villas Boas e Laudyone Edmailtom dos Santos Arruda participam deste primeiro volume da Revista Goyazes com o artigo *A motivação da tutela judicial ambiental*, uma publicação que traz à tona uma reflexão sobre a importância da participação da sociedade em processos que envolvem conflitos ambientais, de modo a oferecer maior grau de legitimação democrática da tutela judicial. Para os autores, a tutela ambiental induz a sociedade a refletir sobre os impactos de suas ações quanto ao meio ambiente, pois amplia a consciência coletiva e orienta ações sociais mais integrativas e sensíveis quanto ao meio ambiente.

Em *O simplismo ambiental: uma análise panorâmica do “Simplex Ambiental” (Decreto-Lei nº 11/2023, de 10 de fevereiro)*, de Carla Amado Gomes e Maria Beatriz Rebelo Garcia, as autoras convidadas pela Equipe Editorial da Revista Goyazes, realizam uma abordagem panorâmica do Decreto-Lei nº 11/2023, de 10 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a reforma e simplificação dos licenciamentos ambientais, principalmente no que tange ao Direito do Ambiente, aos artigos relacionados no Código de Procedimento Administrativo e no Regime Jurídico da Avaliação de Impacto Ambiental. No intento, as autoras ponderam que a proteção do meio ambiente constitui uma tarefa organizacional de suma importância, principalmente em uma era de emergência climática como a atual. Logo, simplificar a proteção do meio ambiente pode gerar uma penosa dívida às gerações futuras.

Rodolfo Petrelli, no artigo *Indígenas - filhos primogênitos da mãe Terra: sintonia profunda com a natureza*, revela como as culturas indígenas do Centro-Oeste brasileiro, das tribos Xavante, Krahô, Karajá e Uru-Eu-Wau-Wau são responsáveis por delinear sua própria história. No estudo, Rodolfo Petrelli objetivou compreender e avaliar os valores dos povos indígenas nos processos de conservação e inovação, por meio da aplicação e interpretação do instrumento psicodiagnóstico de Hermann Rorschach. Os resultados desta pesquisa revelaram que a mente indígena expressa com frequência sofrimentos em razão da devastação de seus ambientes naturais, o que não pode ser interpretado como deficiências mentais. Assim, para o autor, “Os indígenas não são humanos primitivos, mas sim primogênitos da mãe Terra”.

O artigo *Direito-dever de informação e participação na prevenção de desastres ambientais - conexões com a ecofilosofia Rousseauiana*, de autoria de Bleine Queiroz Caúla, Júlia Maia de Meneses Rocha de Sousa e Rômulo Guilherme Leitão traz uma abordagem do direito-dever de informação e participação na prevenção de desastres ambientais a partir das conexões com a Ecofilosofia Rousseauiana - pacto de consentimento que discute o mito do Bom Selvagem e a origem da

desigualdade entre os homens. Trata-se de uma revisão bibliográfica, qualitativa e teórico-empírica, na qual foram analisados os desastres ambientais de Mariana (2015) e de Brumadinho (2019). Para os autores, a informação e a participação são fundamentais para o controle social de prevenção de desastres ambientais e o Estado tem a função de fiscalizar e economizar tempo a fim de bem administrar.

O artigo *Povos originários, Direito Ambiental e a Igreja Matriz em Mossâmedes*, de Telmary Netto Cerqueira Leão e Marcelo Ladvocat, consiste em uma revisão bibliográfica que aborda a relação entre os direitos dos povos originários e o Direito Ambiental, com um enfoque específico na Igreja Matriz de São José de Mossâmedes. O objetivo deste estudo foi analisar como a proteção do patrimônio cultural se relaciona com os direitos dos povos originários e com as questões ambientais. O tombamento da referida igreja como Patrimônio Histórico do Estado de Goiás é um exemplo de como a proteção do patrimônio cultural pode estar relacionada aos direitos dos povos originários e às preocupações ambientais, pois gerir esses elementos requer o cumprimento de normas que respeitem os valores culturais e ambientais.

No intento de *Interculturalidade e decolonialidade no contexto indígena - aproximação entre concepções teóricas*, Rodriana Dias Coelho Costa realiza um recorte de sua tese de doutorado, no qual aborda uma discussão a partir de uma revisão de literatura, que visa promover a diversidade sociocultural em uma linha que enlaça a interculturalidade e que está alinhada à investigação de sua concepção, um dos eixos fundamentais da educação e da cultura indígena. No artigo, almeja-se o contexto de diversidade linguística e cultural brasileira, em que os povos indígenas são os personagens principais, antecédidos por diversas modificações, com o objetivo de conquistar seus direitos tanto no âmbito social quanto linguístico.

O artigo *Responsabilidade civil por dano ambiental individual no Código Civil de 2002*, do autor Márcio Morrone Xavier, trata-se de uma revisão bibliográfica que discute a respeito do domínio do Código Civil de 2002 quanto à responsabilidade civil entre particulares sobre dano individual reflexo de degradação ambiental. Assim, este artigo tem como objetivo analisar a competência do Direito Privado para sanar ações sobre dano ambiental particular ou a necessidade de aplicar norma jurídica ambiental, a fim de franquear resposta a essa categoria de dano decorrente de degradação natural.

Embasado em referenciais teóricos pertinentes ao tema, *Entre ser justo e ter razão*, de Marcione Faria da Silva e Ricardo dos Santos Castilho, trata-se de uma revisão bibliográfica que

tem por objetivo discutir os conceitos de justiça e as práticas discursivas na arte de ter razão. Os conceitos são apresentados para aprofundar a reflexão sobre a problemática da ética do justo em uma sociedade cujos critérios requerem ter razão a qualquer custo.

A **Revista Goyazes**, nesta primeira edição, convida para uma reflexão sobre os direitos dos povos originários e o meio ambiente. Este volume sinaliza o compromisso da Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Goiás com a pesquisa e com a produção de conhecimento e cultura nos mais diversos âmbitos da vida acadêmica.

Desejo a todos uma boa leitura!

Desembargador Jeronymo Pedro Villas Boas

Diretor da Ejug